



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 836/2024
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 05 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 801/2024, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU/PSC, com apoio da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, um estudo a fim de realizar a afixação de cartazes nas repartições públicas do município, como Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, ginásios, unidades de saúde, secretarias municipais, escolas municipais e centros municipais de educação infantil, dentre outros lugares públicos, com a frase: "Diga não à violência. Maus-tratos aos animais é crime", contendo as informações sobre a Lei Federal n. 14.064/2020.

A instalação dos cartazes é uma medida para alertar, conscientizar e sensibilizar a população araguarina sobre a importância de proteger os animais. Infelizmente, as ocorrências de crimes contra os animais têm sido, cotidianamente, noticiadas em nossa cidade como espancamento, mutilação, envenenamento, falta de atendimento veterinário adequado, animal preso permanentemente em correntes ou cordas, animais em locais pequenos sem abrigo de sol e chuva, animais em ambientes sem higiene, animais sem comida e água dentre outros casos de maus-tratos, o que, na maioria das vezes, acaba em morte. Diante disso, solicita a afixação de cartazes nos locais citados, a fim de conscientizarmos a população acerca da lei.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG